



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 11, de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre proposta de
Trabalho de Conclusão de Curso.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-GOU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 19 de maio de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando o requerimento apresentado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de Trabalho de Conclusão de Curso ao(s) aluno(s) abaixo relacionado(s):

Aluno(a)	Título Provisório	Orientador
Luís Gabriel Bayer	A criação de um banco de dados integrado de ativos de propriedade intelectual entre Brasil e União Europeia, decorrente do Acordo Comercial entre Mercosul e EU como instrumento de segurança jurídica e fomento à inovação no comércio internacional.	João Paulo Marin

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 20/5/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/5/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Prof^a. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro.
Coordenadora.